



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 003/2015.

DATA: 01/06/2015.

**REQ. JONAS AGUIAR DA CRUZ, MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES e
ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO - COMISSÃO PERMANENTE
DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO.**

ASSUNTO: REQUER À MESA DIRETORA, NA FORMA REGIMENTAL,
QUE SEJA OFICIADO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE
JAPERI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER -, INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS
OFÍCIOS SOLICITANDO REFORMAS EM QUADRAS E PRAÇAS
EXPEDIDAS PELO O SR FRANCISCO NACÉLIO DA SILVA,
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER NO EXERCÍCIO DE
2014 E 2015 NO PRAZO PRESCRITO NA CARTA MAIOR DESTA
MUNICIPALIDADE A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA.

Requerente:



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 01 / 06 / 2015
Nº 003 LIVº 08 FLº 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E
ORÇAMENTO.

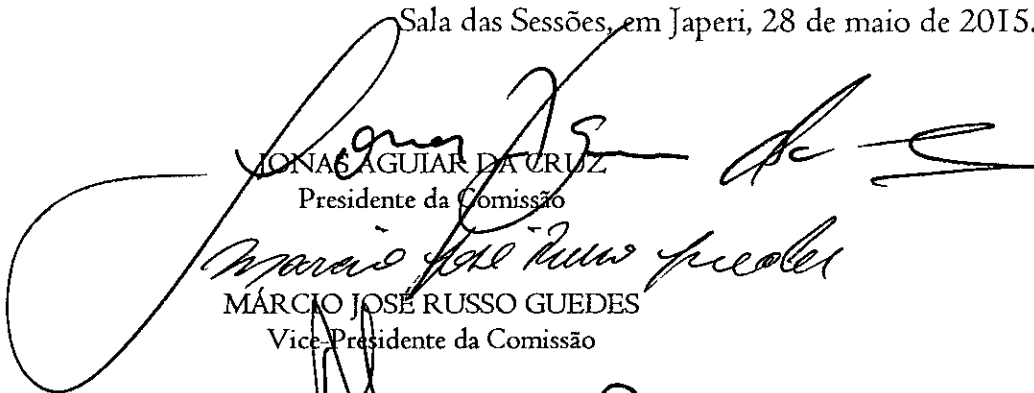
REQUERIMENTO Nº _____/2015.

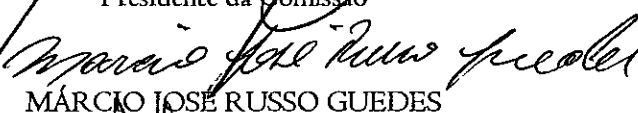
Os Vereadores que subscrevem a este, com amparo no art. 212 VIII do Regimento Interno deste parlamento, REQUER à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Exmº Sr. Prefeito de Japeri, através da Secretaria Municipal de ESPORTE, TURISMO E LAZER -, informações referente à TODOS OS OFÍCIOS SOLICITANDO REFORMAS EM QUADRAS E PRAÇAS expedido pelo o Sr FRANCISCO NACÉLIO DA SILVA, Secretário de Turismo, Esporte e Lazer no exercício de 2014 e 2015 no prazo prescrito na Carta Maior desta municipalidade a contar do recebimento deste.

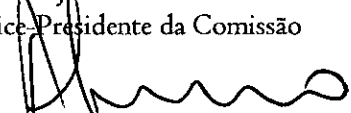
Justificativa

O mesmo se faz necessário com base no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 - aos princípios da Administração Pública, com base na Lei 8.666/93 e lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101/00.

Sala das Sessões, em Japeri, 28 de maio de 2015.


JONAS AGUIAR DA CRUZ
Presidente da Comissão


MÁRCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
Vice-Presidente da Comissão


ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO
Secretário da Comissão

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 9 / 15 / 2015


C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA

DATA: ____/____/____